



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

## TERMO DE POSSE

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA**, nesta data o servidor **MATEUS DA SILVA MODESTO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 7765/2024, de 01 de agosto de 2024, para exercer a função pública de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I**, habilitado em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente **TERMO** que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

Espera Feliz - MG, 01 de agosto de 2024.

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604  
Dados: 2024.08.01 09:22:48 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Mateus S. Modesto da Silva*

**MATEUS DA SILVA MODESTO DA SILVA**  
Empossado



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306**

**PORTARIA Nº 7765/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **MATEUS DA SILVA MODESTO DA SILVA**, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I, convocado pelo Edital nº 003/2024, de 18 de julho de 2024, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 01/08/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 01 de agosto de 2024.**

**OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604**

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2024.08.01 09:09:22 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal